



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1082/2024

Data 03.05.2023

Súmula. Rescinde a pedido, contrato de servidor contratado através do PSS nº 001/2023 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido, o contrato temporário do Senhor **Edivan Weber Schneider**, ocupante do cargo de Professor, contratado através do Processo Seletivo nº 001/2023, sob a matrícula funcional nº1462-1/1, nomeado pela Portaria nº1059/2024.

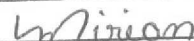
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - Maio - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 379
Edição 3057



Ass. Responsável